



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 096, de 11 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta na Sindicância, instaurada pela Portaria nº 096, de 11 de julho de 2024, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e **determina** o arquivamento do Processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 29 de agosto de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 29/08/2024 A 12/09/2024
RESP: *Rafaela*